

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1362/CMPR/2023

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1170/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

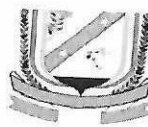
Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Recurso Vinculado** no valor de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com

Autografo nº 1362 Página 1 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

26.782.0023	Convênios para Obras	
26.782.0023.1235	Construção Ponte Mista LH 41	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.300.000,00
Total da suplementação		1.300.000,00

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 0.1.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 13 de março de 2023.

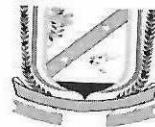
Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Diego Coutinho Flores
2º Secretário 2023/2024

Diego



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cidade Orçamentaria: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos												
1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	1235 - Construção Ponte Mista LH 41	Custear despesas com Construção de ponte mista em aço e concreto LH 41	Obras	Unidade			1	1.300.000,00				
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$		Fonte 02	R\$		Fonte 03		R\$	
449051	Obras e Instalações		0.1.700.0000	1.300.000,00								
Fonte: 0.1.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União												
ANEXO II												

ANEXO II

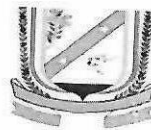
Emenda da Lei nº 1170/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	0023 – Convênios para Obras	1235 - Construção Ponte Mista LH 41	1	1.300.000,00	

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1194/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	0023 – Convênios para Obras	1235 - Construção Ponte Mista LH 41	Custear despesas com Construção de ponte mista em aço e concreto LH 41		1.300.000,00		

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com